**Resolução nº. 047/2009**

**"Outorga Título de cidadania Ribeirãozinhense".**

A mesa da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º -** Fica declarado **CIDADÃO RIBEIRAOZINHESE** o ilustríssimo senhor **JOAO AMARO"** , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Ribeirãozinho-MT.

**Art.2º -** A mesa Diretora da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

**Art.3º -** Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Ribeirãozinho-mt, aos 08 dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Lucilene Rosa Bento
Presidente 2009/2010

Arlan Soares Catulé Filho
Vice- presidente 2009/2010

Shirley Rodrigues Freitas
1ª Secretaria 2009/2010